



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Reunião de 29 de abril de 2013

COORDENADOR

- Coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas, pedagógicas e administrativas do Curso de sua competência, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Colegiado do Curso e as determinações dos Órgãos Superiores e da legislação vigente.
- Convocar sempre que necessário e presidir as reuniões do Colegiado do Curso, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade.
- Convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE).
- Acompanhar os trabalhos da CIAC.

DIRETOR

- 1 - **Planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola / Faculdade / Institutos de sua competência, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Colegiado da Escola / Faculdade / Instituto e as determinações dos Órgãos Superiores e da legislação vigente.**
- 2 - Convocar sempre que necessário e presidir as reuniões do Colegiado da Escola / Faculdade / Institutos, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade.

COORDENADOR

- Solicitar aos Chefes de Departamento de Ensino, a cada semestre letivo, a oferta dos componentes curriculares do Curso.
- Encaminhar ao diretor da Escola / Instituto / Faculdade, a cada semestre letivo, as demandas consolidadas para a oferta dos componentes curriculares do Curso.
- Supervisionar a oferta dos componentes curriculares do Curso no Sistema de Informações para o Ensino – SIE.
- Participar junto com o diretor da Escola / Instituto / Faculdade da elaboração dos horários dos cursos a serem submetidos à aprovação do colegiado da Escola.

DIRETOR

- 3 - Encaminhar os relatórios das Comissões Internas de Avaliação dos Cursos de Graduação (CIAC), ao Decano do Centro Acadêmico;
- 4 - Integrar o Conselho do Centro Acadêmico e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIRIO
- 5 - Avaliar, em sede de recurso, as deliberações da Comissão de matrícula e encaminhar ao Colegiado de Escola;
- 6 - Acompanhar as atividades dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos Cursos de Graduação.
- 7 - Administrar recursos humanos, financeiros e materiais no âmbito da Escola / Faculdade / Institutos.
- 8 - Implementar ações de transparência, fortalecendo a comunicação entre os membros da Escola / Faculdade / Institutos.

COORDENADOR

- Supervisionar e consolidar a oferta dos componentes curriculares do Curso no Sistema de Informações para o Ensino – SIE.
- Coordenar a matrícula e inscrição dos estudantes nos componentes curriculares do Curso.
- Acompanhar o desenvolvimento acadêmico e pedagógico do estudante de acordo com as diretrizes dos órgãos de apoio pedagógico e ações de assistência estudantil da UNIRIO.
- Solicitar aquisição de material bibliográfico e material didático considerando as necessidades do Curso e o estabelecido pelos órgãos de avaliação ou de registro profissional.

DIRETOR

- Implementar ações que fortaleçam a comunicação e parcerias com outras instituições.
- Encaminhar às instâncias superiores, ao final de cada período letivo, o Relatório de Gestão do exercício anterior e o Plano de Atividades para o novo período, a partir das informações prestadas pelos chefes de departamento e coordenadores de curso de graduação.
- Implementar as políticas da UNIRIO para o ensino de graduação, o ensino de pós-graduação, a pesquisa e a extensão na Escola / Faculdade / Instituto, fortalecendo a interação entre as áreas.
- Acompanhar e consolidar a oferta dos componentes curriculares dos cursos no Sistema de Informações para o Ensino - SIE.
- Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UNIRIO e nos calendários externos.

COORDENADOR

- Integrar o Conselho do Centro Acadêmico, o Colegiado da Escola / Faculdade / Instituto e a Câmara de Graduação.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de dados relativos ao curso às Unidades Organizacionais internas e externas a UNIRIO.
- Elaborar a programação acadêmica do curso e submetê-la ao Colegiado do Curso e ao Colegiado da Escola/ Faculdade/ Institutos.
- Propor, acompanhar e avaliar a execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), visando à melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Comissão Interna de Avaliação de Curso (CIAC), o Colegiado do Curso e o Colegiado da Escola.

DIRETOR

COORDENADOR

- Integrar e presidir a Comissão de matrícula.
- Manter atualizadas as bibliografias básicas e complementares no Projeto Pedagógico do Curso e na Biblioteca Central.
- Recepcionar e acompanhar as atividades das comissões do MEC ou de entidades de registro profissional.
- Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UNIRIO e nos calendários externos no que diz respeito a suas atribuições institucionais.

DIRETOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



FIM